



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1264/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 529.020,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Vinte Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO			
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.250,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA			
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA			
	VENCIMENTOS		E	
85 - 3.1.90.11.00.00 01000	VANTAGENS FIXAS		-	14.350,00
	PESSOAL CIVIL			
	OUTROS SERVIÇOS DE			
89 - 3.3.90.39.00.00 01000	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
	VENCIMENTOS		E	
130 - 3.1.90.11.00.00 01000	VANTAGENS FIXAS		-	20.000,00
	PESSOAL CIVIL			
	VENCIMENTOS		E	
131 - 3.1.90.11.00.00 01303	VANTAGENS FIXAS		-	370.000,00
	PESSOAL CIVIL			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
	OUTROS SERVIÇOS DE			
225 - 3.3.90.39.00.00 01000	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.500,00

08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
243 - 3.3.90.48.00.00 01000	OUTROS FINANCEIROS FÍSICAS	A	AUXÍLIOS PESSOAS			5.280,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO						
09.003.12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB						
337 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		FIXAS	E	-	68.000,00	
09.003.12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB						
341 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		FIXAS	E	-	35.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE						
15.001.18.122.0018.2.096.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
480 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.015,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES						
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES						
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES						
492 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					625,00	
Total Suplementação: 529.020,00							

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO						
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO						
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
5 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					3.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE						
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO						
07.003.10.301.0009.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE						
124 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL		FIXAS	E	-	34.547,36	
125 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					7.255,63	
126 - 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					3.800,78	
127 - 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO					9.663,60	
128 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS TERCEIROS JURÍDICA		SERVIÇOS - PESSOA			6.723,04	

07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
144 - 3.3.90.33.00.00 01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00	
145 - 3.3.90.34.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			10.168,77	
146 - 3.3.90.34.00.00 01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			283.009,59	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO				
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			13.780,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				
273 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			35.000,00	
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				
275 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			68.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
431 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			27.431,23	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES				
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES				
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
494 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.640,00	
Total Redução: 529.020,00					

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal